



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0882/2013, de 25 de junho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 001/2013 – Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1466/2012, de 04 de dezembro de 2012, que solicita prorrogação de prazo para publicação do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA,


**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1466/2012, de 04 de dezembro de 2012, a Instrução Normativa SLTI nº 10/2012, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de Gestão de Logística Sustentável, com base no que define o artigo 16, do Decreto 7.746/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1466/2012, de 04 de dezembro de 2012, composta pelos servidores **Diana Gonçalves Lunardi, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella, Nichollas Rennah Adelino de Almeida e Luiz Carlos Fernandes**, para sob a presidência do primeiro, elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, institucional.

**Art. 2º** A comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de forma que fica prorrogado até o dia 18 de julho de 2013, o prazo para encaminhamento do Plano ao Gestor.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atores

25/06/13  
  
Maria Miriam Dúgenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20